Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 297/89 Proc.

AUTOR: Massao Hayashi

ASSUNTO: Comissão Municipal de Trânsito

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico, ouvido o plenário, e em conformidade com as normas regimentais, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando do mesmo, que em caráter de urgência, constitua a Comissão Municipal de Trânsito em Pompéia.

Justificativa:

Todos nós sabemos que é indispensável, a implantação da Comissão Municipal de Trânsito, visto que a mesma deverá organizar, disciplinar o fluxo viário de nossa cidade.

A ausência da aludida Comissão, gera uma série de transtornos, para os condutores de veículos, bem como para os moradores e pedestres.

Sala das sessões

15 de maio de 1989

Massao Hayashi

Aprovado por unanimidade

Rejeitado por

Pompéia 15/5/89

PRESIDENTE

PROTOCOLO

PROC. Nº 11.847/89

15 / 05 / 89

Diretor da Secretaria

of. 292/89